



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS  
EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE  
COORDENADOR DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS  
EM SAÚDE E NUTRIÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Conselho Técnico-Científico, vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, do corpo técnico administrativo e do corpo discente para participar da eleição para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Núcleo Interdisciplinar de estudos em saúde e nutrição da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

**DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderão candidatar-se às vagas de Coordenador e Vice-coordenador do Núcleo Interdisciplinar de estudos em saúde e nutrição os docentes cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva. Para inscrever-se, os docentes devem ter formação acadêmica na área objeto da consulta e serem lotados no Centro de Ciências da Saúde.
2. As inscrições das chapas ocorrerão no período de 14/11/22 a 18/11/22 através do e-mail: [depnutri@ccs.ufpb.br](mailto:depnutri@ccs.ufpb.br)

**DOS DOCUMENTOS**

1. Cada chapa a se inscrever deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
  - a) Requerimento encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, acompanhado da proposta de trabalho, comprovante de lotação, regime de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da presente norma;
  - b) 2 (duas) imagens: 1(uma) de rosto do candidato e 1 (uma) de rosto do seu vice ou 1 (uma) arte visual que represente a candidatura (esta última para ser usada em caso de candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

**Observações:**

Os arquivos de imagem devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

O envio de todos documentos listados acima é de responsabilidade da chapa inscrita e o não atendimento deste item implicará no indeferimento da chapa. Em caso de indeferimento, haverá um período posterior de cinco dias úteis para reenvio da documentação sem pendências.

## DO CRONOGRAMA

O processo eleitoral regido por esse edital seguirá o cronograma abaixo:

Divulgação do Edital	09/11/22
Impugnação do Edital	10/11/22
Resultado das Impugnações	11/11/22
Inscrições das Chapas	14/11/22 a 18/11/22
Divulgação das Inscrições Deferidas	21/11/22
Impugnação das Inscrições	22/11/22
Período para Campanha	22/11/22 a 01/12/22
Consulta Eleitoral	2º/12/22
Apuração	2º/12/22
Relatório da Comissão Eleitoral	05/12/22
Recurso	05/12/22 – 12/12/22
Resultado do Recurso	13/12/22
Divulgação Final	14/12/22

## DA VOTAÇÃO

A eleição acontecerá de forma presencial. Na secretaria do Departamento de Nutrição. Das 8 às 12 da manhã e das 13 às 16 horas no turno da tarde.

## DO RESULTADO

1. Será proclamada vencedora:
  - a) No caso de chapa única, será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos;
  - b) No caso de duas ou mais chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde, no prazo de 3 (três) dias úteis.
2. As normas supracitadas ao procedimento de consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba estão em vigor desde a data de sua aprovação pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Katia Rau de Almeida Callou  
Presidente da Comissão Eleitoral

